

PT

E-001875/2022

Resposta dada pelo alto representante/vice-presidente Josep Borrell i Fontelles

em nome da Comissão Europeia

(8.7.2022)

Todas as medidas adotadas pela UE nos seis pacotes de sanções visam penalizar a Rússia pela sua agressão contra a Ucrânia e limitar a sua capacidade para continuar a atacar este país.

As sanções adotadas pela UE em resposta à agressão da Rússia contra a Ucrânia visam exclusivamente o Governo russo, o setor financeiro e as elites corruptas e têm por objetivo limitar a capacidade do Kremlin para financiar a agressão. As sanções foram concebidas de modo a não atingir os produtos alimentares e agrícolas e, sempre que necessário, as proibições setoriais incluem exceções específicas para esses produtos. A título de exemplo, as medidas restritivas aplicáveis às importações, para a UE, de certos tipos de adubos produzidos na Rússia são objeto de isenções, de modo a evitar consequências indesejadas suscetíveis de afetar a segurança alimentar. Do mesmo modo, as importações e exportações de produtos agrícolas de e para a Rússia são, de uma forma geral, autorizadas.

Estas isenções específicas incluem a compra, a importação e o transporte de sementes, grãos, fertilizantes e outros produtos agrícolas por navios que arvorem pavilhão russo e por via rodoviária, meios de transporte que são geralmente objeto de sanções quando se trata de outro tipo de mercadorias, e estão em sintonia com a posição firme assumida pela Comissão, a nível internacional, contra as restrições e proibições da exportação de produtos alimentares.

Tendo em conta esta necessidade de garantir a segurança alimentar, a UE impôs restrições muito limitadas no que diz respeito aos produtos do mar. No âmbito de uma lista mais ampla de sanções aplicáveis às mercadorias que geram receitas significativas para a Rússia, a UE proibiu a importação de caviar e dos seus substitutos, bem como de crustáceos. A UE impôs igualmente a exportação de caviar e dos seus substitutos devido ao facto de se tratar de produtos de luxo.